



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior da Capes (CTC-ES/Capes), requeridas pelas próprias Instituições.		
RELATORA: Maria Beatriz Luce		
PROCESSO N°: 23001.000039/2012-64		
PARECER CNE/CES N°: 180/2012	COLEGIADO CES	APROVADO EM: 9/5/2012

I - RELATÓRIO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) encaminhou ao Presidente do Conselho Nacional de Educação, por intermédio do Ofício n° 118/2012/PR/Capes, de 19 de março de 2012, solicitação para alterações em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* requeridas pelas próprias Instituições, nos termos que seguem transcritos:

1. Escola de Direito do Rio de Janeiro/FGV

- **Recomendar a desativação do Programa de Pós-Graduação em Poder Judiciário** – código 31064019001P4, nível de Mestrado Profissional, de acordo com documento s/n, datado de 27/9/2011 – anexo 1 e Ofício DAV/Capes 7-19/2012, de 1/2/2012 – anexo 2.

2. Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – FCMSCSP

- **Recomendar a desativação do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Otorrinolaringologia)** – código 33019010007P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, de acordo com os Ofícios (sic) n° PG 392/11, datado de 19/12/2011 – anexo 3 e Ofício CAA n° 50-17/2012/CAA I/CGAA/DAV/Capes, de 6/2/2012 – anexo 4

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Cirurgia)** – código 33019010003P5, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Pesquisa em Cirurgia** – [de acordo com o Of.] PG 398/11, datado de 19/12/2001 – anexo 5 e Ofício CAA n° 50-17/2012/CAA I/CGAA/DAV/Capes, de 6/2/2012 – anexo 4.

3. Faculdade de Tecnologia SENAI CIMATEC

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industriais** – código 28023013002M8, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Modelagem**

Computacional e Tecnologia Industrial – de acordo com o Ofício GER nº 8/12, de 14/02/2012 – anexo 6 e Ofício DAV/Capes nº 11-19/2012, de 17/2/2012 – anexo 7.

4. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/Rio

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Química (Química Analítica Inorgânica)** – código 31005012005P5, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Química** – de acordo com o Ofício CCPG-36/12, de 2/2/2012 – anexo 8 e Ofício CAA nº 24-06/2012/CAA III/CGAA/DAV/Capes, de 17/2/2012 – anexo 9.

5. Universidade Católica de Pelotas – UCPel

- **Recomendar a desativação do Programa de Pós-Graduação em Informática** – código 42006015006P9, curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação, de acordo com o Ofício 3/2012-R, de 11/1/2012 – anexo 10 e Ofício nº 25-06/2012/CAA III/CGAA/DAV/Capes, de 24/2/2012 – anexo 11.

6. Universidade Federal do Paraná – UFPR

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Prática do Cuidado de Enfermagem** – código 40001016073P0, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em **Enfermagem** – de acordo com o Of. 2011/08/30-01/CPG/PRPPG/UFPR, de 30/8/2011 – anexo 12 e Ofício CAA 71-16/2012/CAAI/CGAA/DAV/Capes, de 27/02/2012 – anexo 13.

7. Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP/ASSIS

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Biociência: Caracterização e Aplicação Diversidade Biológica** – código 33004048023P9, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Biociências**, de acordo com o Of. nº 73/11-AT/PROPG, de 20/12/2011 – anexo 14 e Ofício CAA nº 33-23/2012/CAAI/CGAA/DAV/Capes, de 24/01/2012 – anexo 15.

8. Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina (Gastroenterologia Cirúrgica)** – código 33009015010P1, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Ciência Cirúrgica Interdisciplinar**, de acordo com o Of. nº 36/2012/PROPGPq/UNIFESP, de 15/02/2012 – anexo 16 e Ofício CAA nº 91-17/2012/CAAI/CGAA/DAV/Capes, de 15/3/2012 – anexo 17.

9. Universidade Paulista - UNIP

- **Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária** – código 33063010053P5, nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Patologia Ambiental e Experimental**, de acordo com documento da vice-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 23/12/2011 – anexo 18 e Ofício CAA nº 56-16/2012/CAAI/CGAA/DAV/Capes, de 27/2/2012 – anexo 19.

Mérito

Considerando a adequada instrução do processo, bem como as recomendações favoráveis da Capes, concluo com manifestação favorável às alterações nos Programas de Pós-Graduação, conforme requeridas pelas Instituições.

Cumprе ressaltar que as alterações de nomenclatura implicam as respectivas alterações nos atos de reconhecimento dos cursos. No caso dos cursos desativados, além do impedimento de ingresso de novos alunos, ficam as instituições em questão responsáveis pela conclusão dos cursos pelos estudantes matriculados até a data de desativação e pela expedição, para os que concluírem todos os requisitos acadêmicos, dos respectivos diplomas com validade nacional.

II - VOTO DA RELATORA

Voto favoravelmente às solicitações encaminhadas a Capes por Instituições de Educação Superior, referentes a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, nos termos que se seguem: **Escola de Direito do Rio de Janeiro/FGV: desativação** do Programa de Pós-Graduação em **Poder Judiciário** – código 31064019001P4, nível de Mestrado Profissional; **Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – FCMSCSP: - desativação** do Programa de Pós-Graduação em **Medicina (Otorrinolaringologia)** – código 33019010007P0, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado; - **alteração** da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Medicina (Cirurgia)** – código 33019010003P5, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Pesquisa em Cirurgia**; **Faculdade de Tecnologia SENAI CIMATEC: - alteração** da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Modelagem Computacional e Tecnologia Industriais** – código 28023013002M8, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial**; **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/Rio: - alteração** da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Química (Química Analítica Inorgânica)** – código 31005012005P5, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Química**; **Universidade Católica de Pelotas – UCPel: - desativação** do Programa de Pós-Graduação em **Informática** – código 42006015006P9, curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Computação; **Universidade Federal do Paraná – UFPR: - alteração** da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Prática do Cuidado de Enfermagem** – código 40001016073P0, nível de Mestrado Profissional, para Programa de Pós-Graduação em **Enfermagem**; **Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP/ASSIS: - alteração** da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Biociência: Caracterização e Aplicação Diversidade Biológica** – código 33004048023P9, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em **Biociências**; **Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP: - alteração** da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Medicina (Gastroenterologia Cirúrgica)** – código 33009015010P1, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Ciência Cirúrgica Interdisciplinar**; **Universidade Paulista – UNIP: - alteração** da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em **Medicina Veterinária** – código 33063010053P5, nível de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em **Patologia Ambiental e Experimental**.

Brasília (DF), 9 de maio de 2012.

Conselheira Maria Beatriz Luce – Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 9 de maio de 2012.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Vice-Presidente